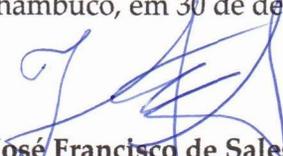


ATO Nº 039 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE dispensar a **gratificação de atividade extraordinária**, de **MARLI ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 10051, desta Câmara Municipal da Aliança, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Dado e passado no **Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 30 de dezembro de 2024.



Vereador **José Francisco de Sales**
Presidente da Mesa Diretora

Publicado em

30 / 12 / 2024

58339formil

Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010082

ALIANÇA

ALIANÇA

ALIANÇA

ALIANÇA

ALIANÇA

Publicado em

ALIANÇA